

Art. 34 – O (a) presidente da Comissão Eleitoral da Escola receberá da Gerência Regional de Educação ou Supervisão de Ensino no município, a qual a Unidade escolar está jurisdicionada, material referente às eleições a ser utilizado na escola.

Art. 35- *A homologação do resultado do primeiro turno das eleições será feita pela CEC até o dia 09 de novembro.*

Art. 36 – *A homologação do resultado do segundo turno das eleições será feita até o dia 14 de dezembro de 2009*

Art. 37- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 38- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina, _____ de _____ de 2009.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº0292/2009 Teresina(PI), 16 outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e considerando os Decretos de Nº. 13.867, Nº. 13.868 de 30 de setembro de 2009, e Decreto de Nº13.880 de 14 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão Eleitoral Central para proceder a realização das eleições de Diretores(as) e Diretores(as) Adjuntos(as) das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, composta pelos membros abaixo relacionados.

MEMBROS

01. Ana Rejane da Costa Barros (Presidente)
02. Joana D'arc de Araújo (Secretária)
03. Maria do Carmo Marques Pires Soares (Titular)
04. Maria Oneide Ferreira Castelo Branco Cruz (Titular)
05. Ivana Almeida L. Guimarães (Titular)
06. Tereza Helena Guedes da Silva (Titular)
07. Edimar Maria do Nascimento (Titular)
08. Maria de Nazaré C. Castro (Titular)
09. Osmar Vieira da Silva (Titular)
10. Odeni Maria de Jesus da Silva (Suplente)
11. Márcio Luis Oliveira Carvalho (Suplente)
12. Maria dos Remédios Silva (Suplente)
13. Teresinha de Jesus Andrade Soares (Suplente)

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos com o encerramento dos atos formais do processo eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina, _____ de _____ de 2009.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 164

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 047/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 047/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: aquisição de material didático para os alunos das Escolas do Ensino Fundamental. Processo Administrativo nº 0006339-3/2009, Inexigibilidade nº 004/2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.337.834,00 (hum milhão trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais)

Nº DE PARCELAS: 03(três)

DATA DA ASSINATURA; 12 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação
Luiz Alves Junior - Representante

EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 0106/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 0106/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, destinados a Unidade Escolar João Henrique de Almeida Sousa, em Teresina - PI, em conformidade com o Processos Administrativos nº 0007263-2/2009 e 0007265-2/2009, Convite nº 006/2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.542,10 (três mil quinhentos e quarentas e dois reais, e dez centavos)

Nº DE PARCELAS: 01(uma) DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Maurício de Noronha Moura Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº162/2009

ESPÉCIE: Contrato nº162/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **FÊNIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO: aquisição de material para a recuperação de 10.000 (dez mil) carteiras universitárias, conforme especificações constantes do Convite nº 023/2009, processo nº 0007975-1/2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.844,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação

Pablo Henrique Couto Normando – Representante

EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 179/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 179/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CN JACOBINA**

OBJETO: aquisição de material para a recuperação de 10.000 (dez mil) carteiras universitárias, conforme especificações constantes do Convite nº 023/2009, processo nº 0007975-1/2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.SIGNATÁRIOS:
Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação

Carluze Nogueira Jacobina – Responsável